



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 054/2011.
De 25 de Abril de 2011.

CERTIFICO QUE
O Documento do N.º 054/2011
Foi publicado nesta data.
Poderes do Prefeito de Boa Vista
do Ingra - RS 25/04/2011
Responsável: [assinatura]

AUTORIZA LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL SINARA DA SILVA JOAQUIM PEDROTTI

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetividade concede Licença Maternidade, na matrícula nº 319, Regime Estatutária, à Servidora Municipal SINARA DA SILVA JOAQUIM PEDROTTI, de conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS, a partir da data de 19 de abril de 2011 até o dia 18 de agosto de 2011.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1427 de 25 de abril de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de Abril de 2011.

Registre-se e publique-se.

Francisca Bullé da Silva
Secretária de Administração e Planejamento

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

